



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA NUAJ-MS Nº 92, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Trata da regulamentação das escalas do Plantão Judiciário e da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as) durante as semanas do período de 01 a 12 de Julho de 2026, da Subseção Judiciária de Campo Grande.

O COORDENADOR DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da alteração do art. 441, §3º do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos do [Ato CJF3R nº 12987, de 27 de novembro de 2023](#),z

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE as escalas dos juízes distribuidores, e do plantão judiciário local da **1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande**, para o período **DE 01 A 10 DE JULHO DE 2026**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **a partir do dia 1º A 10 DE JULHO DE 2026, durante a semana, fora do horário de expediente normal dos dias úteis, das 8h da segunda-feira até as 18h da sexta-feira, em regra, bem como nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - JULHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 10/07/2026	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 3º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **nos dias úteis, a partir do dia 1º a 10 de julho de 2026**, os(as) magistrados(as)

relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

PERÍODO - JULHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 10/07/2026	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das **18h do dia 1º de julho a 24 de julho de 2026**, com as varas abaixo designadas, e os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 18h do dia 01/07/2026 até às 18h do dia 10/07/2026	2ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 10/07/2026 até às 18h do dia 24/07/2026	1ª Vara Federal de Campo Grande

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal**, em 30/06/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13272986** e o código CRC **20CA9355**.